

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022</b>		Processo nº <b>905/2022</b>
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b> .	
Contratada	<b>DENISE FERREIRA 04599367605</b> , inscrita no CNPJ nº 43.625.535/0001-60, domiciliada na Rua João Ângelo Schiavintato nº 1825, Apartamento 204, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia – MG, CEP nº 38.408-272, por seu representante legal a senhora <b>Denise Ferreira</b> , portador da carteira de identidade, nº MG11488271 SSP/MG e CPF nº 045.993.676-05.	
Objeto	Constitui objeto do presente a Contratação <b>de empresa especializada e qualificada, para a prestação de serviços relacionados a implantação de programa de desenvolvimento individual, de equipe e gestão de desempenho para 160 servidores do Fundo Municipal de Saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre - GO.</b>	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b> <b>0382.000-</b> 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Valor do contrato	<b>R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)</b>	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	02/03/2022	

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 02 de Março de 2022.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora do FMS